

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: DANIELA POTERIKO FREITAS

Inscrição: 367

Protocolo: 13178

Cargo: ARQUITETO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 21

Disciplina: Língua Portuguesa (Arquiteto)

Recurso:

QUESTÃO 21 – Pedido de Anulação

Solicita-se a anulação da Questão 21, tendo em vista que a assertiva II versa sobre tema cuja disciplina não é uniforme na gramática normativa, comprometendo a objetividade exigida em questões de múltipla escolha.

O enunciado analisa a oração:

"Naquele período, apenas 45,4% das escolas brasileiras tinham acesso à conectividade considerada adequada."

A assertiva I está corretamente fundamentada ao afirmar que a forma verbal "tinham" está adequada, uma vez que o verbo concorda com o termo especificador "escolas brasileiras", construção amplamente aceita pela gramática normativa.

Entretanto, a assertiva II foi considerada falsa pelo gabarito oficial sob o fundamento de que a forma verbal "tinha" não seria igualmente aceitável. Ocorre que a concordância verbal em construções com expressões percentuais não recebe tratamento absolutamente uniforme na doutrina gramatical.

A própria doutrina gramatical não apresenta uniformidade quanto à concordância verbal em construções envolvendo expressões percentuais. Evanildo Bechara registra a tendência de concordância com o termo especificador introduzido pela preposição, ao passo que outras gramáticas normativas adotam critérios distintos para a concordância com a expressão percentual ou admitem soluções diversas conforme a estrutura sintática da oração. Tal cenário evidencia que não há consenso absoluto sobre o tema.

Dessa forma, a assertiva II, ao tratar da possibilidade de concordância com a expressão percentual, insere-se justamente em matéria que admite interpretações doutrinárias distintas. Assim, sua classificação como objetivamente falsa pressupõe a adoção de uma corrente gramatical específica, circunstância que não foi informada pela banca nem delimitada no enunciado da questão.

Em concursos públicos, especialmente em questões de Língua Portuguesa, é imprescindível que as assertivas sejam formuladas de modo inequívoco, sobretudo quando envolvem temas sobre os quais a doutrina apresenta entendimentos divergentes. A jurisprudência administrativa dos concursos públicos prestigia a objetividade das questões, de modo que, na ausência de indicação da referência gramatical adotada, não é possível exigir do candidato a adesão a uma única interpretação quando existem entendimentos doutrinários distintos e reconhecidos.

Assim, ainda que a banca tenha adotado determinada orientação normativa, não se pode desconsiderar a existência de outras posições doutrinárias igualmente respeitáveis, circunstância que afasta a possibilidade de se considerar a assertiva II inequivocamente falsa.

Diante da divergência doutrinária existente e da ausência de indicação da orientação gramatical adotada pela banca, resta comprometida a objetividade da questão, razão pela qual requer-se a ANULAÇÃO da Questão 21.

Referências

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2019.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

"Naquele período, apenas 45,4% das escolas brasileiras

Recursos

tinham acesso à conectividade considerada adequada."

Com base na concordância verbal, analise as afirmativas:

I.O verbo ter está corretamente flexionado no plural, pois, em construções que expressam porcentagem, a concordância verbal pode ser realizada com o termo preposicionado que especifica a referência numérica.

correta: Nas construções com porcentagem, a gramática admite que o verbo concorde com o termo especificador introduzido por de. Como escolas está no plural, é correta a forma: 45,4% das escolas brasileiras tinham...

II.A forma verbal tinha estaria igualmente correta, pois, em construções com porcentagem, admite-se também a concordância do verbo com a expressão numérica, 45%, que antecede o termo especificador.

A forma tinha não é admitida nesse contexto porque:

o numeral percentual (45,4%) exprime pluralidade;
o termo especificador (escolas) também está no plural.

A concordância no singular pode ocorrer quando um dos termos encontra-se no singular, como em:

1% das escolas..

45% da população...

Dessa forma, mantém-se o gabarito: A asserção I é verdadeira, e a II é falsa.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.